



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Saúde. **AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO LOTE 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 24.11.03/PE.** A Secretária Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **1. Anular a fase de julgamento da habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA**, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, restabelecendo o processo ao status quo ante e habilitando a referida empresa, desde que não haja outro motivo que a desabone. **2. Declarar nulos todos os atos subsequentes ao ato de desabilitar a em- presa Canon Medical Systems do Brasil LTDA**, incluindo a formalização da ata de registro de preços. **3. Abrir prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação dos interessados**, em atenção ao art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo o contraditório e a ampla defesa. **4. Determinar o prosseguimento do certame a partir da fase de habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA**, caso não haja manifestação contrária ou qualquer óbice dentro do prazo concedido. Itapipoca/CE, 30 de dezembro de 2024. Vanessa Bezerra Coutinho. Secretária Executiva de Saúde.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **03.01.2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

FATURAR PELA SAÚDE